



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 675 DE 13 DE MARÇO DE 1996.

"CRIA VAGAS DE COZINHEIRO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Ficam criadas 02(duas) vagas para o cargo de Cozinheiro, no Quadro de Servidores Municipais criado pela Lei nº 408/92, para atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 13 de março de 1996.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 676 DE 13 DE MARÇO DE 1996.

"SEJA DADO NOME DE ÉLVIO DOS SANTOS SODRÉ A UMA ARTÉRIA EM MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se ÉLVIO DOS SANTOS SODRÉ, a Travessa única a direita da Rua Constantino Catricini na Volta do Umbigo, em Macuco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 13 de março de 1996.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES
PRESIDENTE